

“ROTEIRO DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO DIA (01/07/2024) DO 4º ANO LEGISLATIVO DO 2º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA MARQUES/RO”.

“ABERTURA”

PRESIDENTE: Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a 17ª Sessão Ordinária do 4º Ano Legislativo do 2º Biênio da 10ª Legislatura da Câmara Municipal.

LEITURA DA BIBLIA: Convida um vereador para fazer a leitura da Bíblia.

SECRETARIO: Proceda a leitura da Sessão da Ata anterior do dia 24/06/2024.

Leitura do Expediente recebido e Expedido, obedecendo à seguinte ordem:

- Expediente Oriundo do Prefeito;
- Expediente Oriundo Diverso;
- Expediente Oriundo do Vereador.

PEQUENO EXPEDIENTE

- Os vereadores inscritos durante a Sessão poderão fazer uso da palavra pelo prazo de (05) cinco minutos, sem direito a parte.

ORDEM DO DIA

- **Apresentação do Projeto de Lei nº 029/2024 de Aatoria do Poder Executivo Municipal que em regime de urgência**, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente e dá outras providências. **No valor de R\$: 1.027.634,34 (um milhão e vinte e sete mil seiscentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos).** **Manutenção das atividades SEMOSP convênio FITHA/ PGE-2023.**

- **Apresentação do Projeto de Lei nº 030/2024 de Aatoria do Poder Executivo Municipal que em regime de urgência**, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação e dá outras providências, de dotações conforme preceitua o ART. 167 VI, CF. **No valor de R\$: 800.000,00 (Oitocentos mil reais) Incremento do PAP e MAC.**

- **Apresentação do Projeto de Lei nº 031/2024 de Aatoria do Poder Executivo Municipal que em regime de urgência**, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente e dá outras providências. **No valor de R\$: 1.027.110,05 (um milhão e vinte e sete mil e vinte e sete reais e cinco centavos).** **Manutenção das atividades SEMOSP convênio FITHA/ PGE-2024.**

- **Apresentação do Projeto de Lei nº 032/2024 de Aatoria do Poder Executivo Municipal que em regime de urgência, urgentíssima**, assegura o direito de permanência de edificações na faixa não edificável contígua rodovias, no âmbito do município de Costa Marques/RO.


GRANDE EXPEDIENTE

- Os vereadores inscritos durante a Sessão poderão fazer uso da palavra pelo prazo de (15) quinze minutos, com direito a parte.

ENCERRAMENTO

E não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente deu por encerrado a presente Sessão Ordinária, e convocou os Nobres Edis para a 18ª Sessão Ordinária do dia 15/07/2024, às 19h30 horas.

Costa Marques-RO, 01 de julho de 2024.



MOHAMED DIB NETO
VEREADOR 1º Secretário CM/CM